

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	RS	
	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	48,92	40,43
Ordinária	48,92	40,43
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	59.884.442,62	47.897.678,92
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	51.946.957,18	29.931,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.937.485,44	47.867.747,91
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.193.302,05	14.278.856,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.734.499,34	78.296,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	488.628,18	1.261.555,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.970.174,53	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.476.970,59	1.387.388,75
Caixa e Equivalente de Caixa	1.476.970,59	1.387.388,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	77.554.764,18	63.563.964,89

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	53.510.109,61	47.649.977,19
Ordinária	53.510.109,61	41.148.646,43
Vinculada	-	6.501.330,76
Outras Destinações de Recursos	-	6.501.330,76
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.575.102,35	197.180,11
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	154.432,33	196.790,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.420.670,02	389,14
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.239.629,03	14.239.837,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	14.695,01	80.977,47
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.261.555,16	1.219.854,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.963.378,86	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.229.923,19	1.476.970,59
Caixa e Equivalente de Caixa	2.229.923,19	1.476.970,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	77.554.764,18	63.563.964,89

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 2 de 3

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	48,92	-	48,92	40,43	-	40,43
Vinculada	-	-	-	-	-	-
TOTAL	48,92	-	48,92	40,43	-	40,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 3 de 3

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, in legis:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R\$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R\$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R\$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

Conta Contábil	Descrição	Saldo
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R\$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R\$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R\$ 13.970.174,53
Total		R\$ 16.193.302,05

6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R\$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estejam disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoto centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de "biblioteca virtual", previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:

The screenshot shows a web browser window with the URL sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365. The page title is 'Detalhar Conta'. It displays the following information:

- Unidade Gestora / Gestão: 110003 | 00001
- Conta Contábil: 1.1.1.1.2.40.01.01
- Mês Referência: Dezembro
- Conta Corrente: (empty field)

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52 D
Totais	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52 D

* Preenchimento obrigatório

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 1111190100) da PGE com o saldo total de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 1.1.1.1.19.01.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000109770	64,14	32,07	6.795,67 D
Totais			
	64,14	32,07	6.795,67 D

* Preenchimento obrigatório

Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme evidenciado a seguir:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 8.2.1.9.2.01.00.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	7.472.673,79	8.249.388,45	2.223.127,52 C
001 02757X 0000109770 9.9.99.000000	0,00	32,07	6.795,67 C
Totais			
	7.472.673,79	8.249.420,52	2.229.923,19 C

* Preenchimento obrigatório

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432366** e o código CRC **048B51D7**.

